



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 10 de março de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº383 Ticket: 38300

I) Gabinete de Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

ERRATA: na publicação de 02 de fevereiro de 2015, onde lê-se: Ata 16/2014, leia-se: Ata 01/2015

Parecer final do exercício 2014

Nos termos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, da legislação vigente e das instituições do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nós, integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Básica do Município de Albertina, criado pela Lei Municipal nº 1.021 de 10 de novembro de 2008, nomeados pela Portaria nº 3858 de 14 de abril de 2014, elaboramos o Parecer sobre as atividades desenvolvidas no âmbito de nossas atribuições durante o exercício de 2014. Este Conselho, no exercício de 2014, fez inúmeras reuniões e debates sobre a questão da educação básica em nosso município. Buscamos e conseguimos junto a administração e a Diretoria Municipal de Educação conquistas importantes para os alunos e professores, bem como para outros profissionais da Educação. Sobre o acompanhamento das prestações de contas dos gastos do FUNDEB, mensalmente foram executados por este conselho. O município, por meio do departamento de contabilidade, encaminhou os relatórios e balancetes para o acompanhamento e verificação de dados mensalmente. O percentual de gastos com profissionais efetivos no exercício do magistério na educação básica, pagas com recursos do FUNDEB em Albertina no exercício de 2014 ficou em 63,263% (sessenta e três vírgula duzentos e sessenta e três por cento). Albertina recebeu de transferência do FUNDEB R\$ 1.432.794,79 e obteve de aplicação financeira sobre tais recursos R\$ 18.688,15, dos quais aplicou R\$ 918.256,42 na remuneração dos Profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades em educação básica; a sobra do valor aplicado na remuneração dos profissionais do magistérios foi de R\$ 533.226,52 os quais foram somados ao saldo final de 2013 que era de R\$ 52.148,67, perfazendo assim um total de R\$ 585.375,19. Deste total, R\$ 580.14,52 foi aplicado em outras ações conforme aprovou a administração, em outras despesas do FUNDEB nos gastos considerados para os 40%. Já o saldo de R\$ 5.190,67 ficou na conta corrente nº 15.162-9 do Banco do Brasil. Os gastos gerais no exercício de 2014

com aplicação na manutenção e desenvolvimento de ensino, gastos com Educação somaram R\$ 2.611.626,49 o que corresponde a um percentual de 26,545% do total dos Impostos, Transferências Correntes e outras receitas correntes arrecadadas no ano, os quais totalizaram R\$ 9.838.562,22. O departamento de contabilidade atende as requisições deste conselho, prestando-nos com regularidade, bem como oferece auxílio na compreensão dos relatórios. Constatou este Conselho que a Administração Municipal cumpriu as determinações legais que regem a matéria, valorizando o ensino público e zelando pela sua qualidade, com eficiência de seus atos, garantindo melhorias e valorizando os profissionais do magistério em sua remuneração. Consideramos que a execução do orçamento municipal de Albertina no exercício de 2014, sobre a Secretaria Municipal de Educação, deu-se de acordo com a lei e atingiu as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual. As prestações de contas do exercício de 2014 foram feitas nos moldes e termos legais, tendo também a aprovação e parecer favorável deste Conselho Municipal de Acompanhamento da Educação Básica do Município de Albertina/MG. A receita foi de R\$ 1.451.482,94 para uma despesa de R\$ 918.256,42. Albertina, 09 de março de 2015.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 00026/2015

Processo Licitatório nº 00024/2015 – DISPENSA nº 00016/2015.

Partes: Município de Albertina e LM DE MOURA BARBOSA ELEVADORES-ME

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO ELEVADOR DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA / MG.

Prazo: 31/12/2015

Valor: R\$ 3.480,00 (Tres Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 10 de março de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº383 Ticket: 38300

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
64	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de março de 2015.

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
